



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.751  
22 DE DEZEMBRO DE 2022  
Nº PÁGS: 12

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
<b>Prazo de Entrega:</b>	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	10/01/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 167.296,85.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de dezembro de 2022. Mario Luiz Soares Reghin Diretor de Compras e Licitações.	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA.
<b>Prazo de Entrega:</b>	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	11/01/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 181.840,67.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de dezembro de 2022. Mario Luiz Soares Reghin Diretor de Compras e Licitações.	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

<b>Tipo:</b>	Menor preço por item.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E FERRAGENS.
<b>Prazo de Entrega:</b>	05 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	12/01/2023, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 727.265,89.
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 21 de dezembro de 2022. Mario Luiz Soares Reghin Diretor de Compras e Licitações.	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022	
Tipo:	Preço global, tipo menor preço.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PREFEITO MÁRIO DE MENEZES.
Execução:	Conforme Edital.
Vigência do contrato:	730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	Conforme Edital.
Vencedora (s)	KS CONSTRUTORA GALVAN EIRELI, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 16.538.886,31.
Ibiporã, 22 de dezembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022	
Tipo:	Menor preço por item
Objeto:	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS QUE CONSTARAM COMO DESERTOS NO PREGÃO 29/2022.
Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	O.C.O PARTICIPAÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 01, 10, 14, 20 e 41 com valor total de R\$ 8.026,00.  XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, vencedora dos lotes 02, 05 e 09 com valor total de R\$ 14.864,00.  SELANE DENOBI MARQUEZETTI vencedora dos lotes 03, 04, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 com valor total de R\$ 139.953,7054.  GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora do lote 06 com valor total de R\$ 300,00.  M2 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, vencedora dos lotes 08 e 13 com valor total de R\$ 1.042,91.
Valor Total:	R\$ 164.186,6154.
Ibiporã, 20 de dezembro de 2022. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS.
Prazo de Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	10/01/2023, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 739.007,11.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 22 de dezembro de 2022. Mario Luiz Soares Reghin Diretor de Compras e Licitações.	

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 552/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 202.159,36 (duzentos e dois mil, cento e cinquenta e nove reais, e trinta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:



**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.843.0000.0.002.	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
138 - 4.6.90.71.00.00	1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.193,73
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
323 - 3.3.90.47.00.00	104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	511,68
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
928 - 3.3.90.48.00.00	1000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	83.332,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1074 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.121,45
<b>Total Suplementação:</b>		<b>202.159,36</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
354 - 3.1.90.94.00.00	104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	511,68
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
1175 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.121,45
<b>Total Redução:</b>		<b>11.633,13</b>
Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000 Fonte: 1000		190.526,23
<b>Total da Receita:</b>		<b>190.526,23</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº :	23034.026938/2021-09
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº :	06/2021- FNDE/MEC
CONTRATO Nº	369/2021 - PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL



### O presente termo objetiva:

- A alteração subjetiva do Contrato nº 369/2021, tendo em vista a alteração da razão social registrada de MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, para VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme documentação apresentada pela Contratante.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de Dezembro de 2022.**

**Ibiporã, 19 de dezembro de 2022.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA .

**PROC. ADM. Nº 547/2022 CONCORRENCIA Nº: 07/2022 - CONTRATO Nº: 630/2022**

**PROTOCOLO Nº 12.149/2022.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para ampliação da escola municipal professora aldivina moreira de Paula, localizado na rua humberto herminio belinato, esquina com rua sebastiana m. da silva.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.296.846,79 ( TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (SEIS) MESES, a contar do recebimento da ordem serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
341	06.001.12.361.0006.1.053	104
342	06.001.12.361.0006.1.053	107
343	06.001.12.361.0006.1.053	1000
340	06.001.12.361.0006.1.053	1000

GESTOR	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

FISCAL	SECRETARIA
GUSTAVO PRONI	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, SERV. PUBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de dezembro de 2022.

**IBIPORÃ, 21 de Dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

PREFEITO

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**DETENTORA:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**Proc. Adm. nº: 572/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 100/2022 – Ata nº: 631/2022 – Protocolo nº 3468/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº75/2022, itens da demanda judicial referente a Dispensa nº37/2022, “Lindocaina sem vasoconstritor e sais de reidratação oral”.

#### LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17094	Cloreto de Potássio 19,1% Solução injetável. Ampola plástica com 10ml.	AMP	200	0,8039	160,78	SAMTEC SAMTEC CLOR POTASSIO/1559200010147
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 160,78</b>	

#### LOTE 9:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17100	Cloreto de Sódio 20% Solução Injetável. Ampola Plástica com 10ml.	AMP	200	0,5872	117,44	SAMTEC SAMTEC CLOR SODIO/1559200040240
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 117,44</b>	

#### LOTE 12:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26973	DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200 MG/ML Solução injetável. Medicação para depósito. Ampola com 1ml.	AMP	2000	92,8411	185.682,20	LUNDBECK BRASIL LTDA CLOPIXOL/1047500450082
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 185.682,20</b>	

**LOTE 33:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16228	Sulfato de Magnésio 50% Solução injetável. Ampola com 10ml.	AMP	200	7,9126	1.582,52	ISOFARMA ISOFARMA MAGNESIO 50%/1031101630021
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.582,52</b>	

**VALOR TOTAL:** R\$ 187.542,94 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de dezembro de 2022.

**Ibiporã, 21 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**DETENTORA:** FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO NORTEMED.

**Proc. Adm. nº: 572/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 100/2022 – Ata nº: 632/2022 – Protocolo nº 3468/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº75/2022, itens da demanda judicial referente a Dispensa nº37/2022, “Lindocaína sem vasoconstritor e sais de reidratação oral”.

**LOTE 7:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26881	Cloreto de Sódio - 250ml solução injetável 0,9% (0,154 mEq/ml) Sistema fechado. Frasco com 250ml.	UN	25000	6,9900	174.750,00	JP Bolsa 250ml
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 174.750,00</b>	

**LOTE 8:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26882	Cloreto de Sódio - 500ml solução injetável 0,9% (0,154 mEq/ml) Sistema fechado. Frasco com 500ml.	UN	10000	8,4900	84.900,00	JP Bolsa 500ml
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 84.900,00</b>	

**LOTE 16:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26907	EMPAGLIFLOZINA 25MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	39900	7,2100	287.679,00	Boehringer Jardiance 25mg c/30
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 287.679,00</b>	

**LOTE 24:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26923	LINAGLIPTINA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	2500	7,1741	17.935,25	Boehringer Trayenta 5mg c/30
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 17.935,25</b>	

**LOTE 36:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	42732	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2 MG/ML Cloridrato de Hidroxizina 2 mg/ml – solução oral frasco com 120 ml. Uso exclusivo Judicial	FRAS	62	17,5000	1.085,00	Geolab/Germel Frasco 120ml
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.085,00</b>	



**VALOR TOTAL:** R\$ 566.349,25 (Quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de dezembro de 2022.

**Ibiporã, 21 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

PREFEITO

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**DETENTORA:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**Proc. Adm. nº: 572/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 100/2022 – Ata nº: 633/2022 - Protocolo nº 3468/2022.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº75/2022, itens da demanda judicial referente a Dispensa nº37/2022, “Lindocaina sem vasoconstritor e sais de reidratação oral”.

**LOTE 10:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26883	Cloridrato de Bamifilina 300mg DRÁGEAS	UN	3000	1,4610	4.383,00	CHIESI BAMIFIX
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 4.383,00</b>	

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.383,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta e três reais).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de dezembro de 2022.

**Ibiporã, 21 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

PREFEITO

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**DETENTORA:** PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Proc. Adm. nº: 572/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 100/2022 – Ata nº: 634/2022 - Protocolo nº 3468/2022.**



**OBJETO: Aquisição de medicamentos declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº75/2022, itens da demanda judicial referente a Dispensa nº37/2022, "Lindocaina sem vasoconstritor e sais de reidratação oral".**

**LOTE 17:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26909	ESEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CÁPSULA	CAPS	900	4,4500	4.005,00	PRADAXA / BOEHRINGER INGELHEIM referência / Reg. Anvisa: 1036701600108
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 4.005,00</b>	

**LOTE 23:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26922	LINAGLIPTINA 2.5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	1440	3,5900	5.169,60	TRAYENTA DUO / BOEHRINGER INGELHEIM referência / Reg. Anvisa: 1036701700080
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 5.169,60</b>	

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.174,60 (Nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de dezembro de 2022.

**Ibiporã, 21 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE ATA**

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**DETENTORA:** CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**Proc. Adm. nº: 572/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 100/2022 – Ata nº: 635/2022 - Protocolo nº 3468/2022.**

**OBJETO: Aquisição de medicamentos declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº75/2022, itens da demanda judicial referente a Dispensa nº37/2022, "Lindocaina sem vasoconstritor e sais de reidratação oral".**

**LOTE 20:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26912	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	11760	4,1400	48.686,40	MERCK MERCK
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 48.686,40</b>	

**LOTE 21:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26920	LACOSAMIDA 100MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS	COMP	2576	8,2098	21.148,44	ZODIAC ZODIAC
<b>TOTAL:</b>						<b>21.148,44</b>	

**LOTE 26:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26975	Periciazina 4% - 400mg/ml Solução oral (gotas). Frasco com 20ml	FRAS	500	18,9989	9.499,45	MEDLEY MEDLEY
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 9.499,45</b>	



**VALOR TOTAL:** R\$ 79.334,29 (Setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de dezembro de 2022.

**Ibiporã, 21 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

PREFEITO

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**DETENTORA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Proc. Adm. nº:** 572/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº: 100/2022 – Ata nº: 636/2022 - Protocolo nº 3468/2022.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos declarados mal sucedidos do Pregão Eletrônico nº75/2022, itens da demanda judicial referente a Dispensa nº37/2022, “Lindocaína sem vasoconstritor e sais de reidratação oral”.

**LOTE 35:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	26968	VILDAGLIPTINA 50MG COMPRIMIDOS	COMP	2680	3,0220	8.098,96	FARMOQUÍMICA GALVUS
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 8.098,96</b>	

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.098,96 (Oito mil, noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DE ENTREGA** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA :** 20 de Dezembro de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1125	10.001.10.301.0010.2.066	494
1227	10.001.10.302.0010.2.065	494
1298	10.001.10.303.0010.2.058	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIAS
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 21 de dezembro de 2022.

**Ibiporã, 21 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

PREFEITO



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 006/2022.**

**SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao Repasse Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do 1º semestre de 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Extraordinária realizada em data de 22 de Dezembro de 2022, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do REPASSE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 22 de Dezembro de 2022.

**Débora Batista de Lima Borges**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 007/2022.**

**SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao Repasse Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, até 30 de Junho de 2021.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Extraordinária realizada em data de 22 de Dezembro de 2022, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, Recursos Estadual, referente ao 1º semestre de 2021 do REPASSE Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, até 30 de Junho de 2021.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 22 de Dezembro de 2022.

**Débora Batista de Lima Borges**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO: 34/2022**

**SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Aplicação da Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV/Emendas Parlamentares.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Extraordinária em data de 21 de Dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação da Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV/Emendas Parlamentares, Nº 410980720220001, no valor de R\$ 50.000,00 para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã – APADEVI.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 21 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 536 /2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.412/2022.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 07 (SETE) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de CONDOMINIO HORIZONTAL MARAJOARA – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRES MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 11.119, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 07.....MEDINDO 1.500,00M²**

**LOTE 07-A.....MEDINDO 1.500,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 537 /2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.421/2022.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (OITO) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de CONDOMINIO HORIZONTAL MARAJOARA – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRES MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 11.120, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 08.....MEDINDO 1.500,00M²**

**LOTE 08-A.....MEDINDO 1.500,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 538/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 7.432/2022.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (NOVE) da Quadra 05 (CINCO) da Planta do Loteamento denominado de CONDOMINIO HORIZONTAL MARAJOARA – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRES MIL METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº - 11.121, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

**LOTE 09.....MEDINDO 1.500,00M²**

**LOTE 09-A.....MEDINDO 1.500,00M²**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**IBIPREV**

**PORTARIA No. 094, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, calculados pela apuração da média aritmética simples, à segurada Regina de Paula Motta e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 40, §1º. Inciso III alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, artigo 75 e 106 da Lei Municipal No. 2.809/2015 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, considerando o requerido pelo protocolo sob No. 013/2018, de 16 de fevereiro de 2018, atendendo as Instruções nº 8813/2022 – CAGE e nº 26035/2022 - CAGE do Processo nº 327087/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 053, de 19 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 23 de agosto de 2022, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 2º** CONCEDER “APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE, com proventos integrais à servidora REGINA DE PAULA MOTTA, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Lei Municipal No. 2.522/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do servidor. Sendo os proventos de sua aposentadoria 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, de todo o período contributivo desde julho/1994, sendo o valor apurado de R\$ 1.333,44 (um mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA No. 095, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, “b” da CF, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 3862/2021 – Prefeitura e atendendo a Instrução nº 26131/2022 – CAGE do Processo nº 408378/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 034, de 28 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, em 28 de maio de 2021, passando a constar a seguinte redação:

**Art.2º** “APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE”, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provedor efetivo de Cozinha, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 77,6530% de todo o período contributivo desde Fevereiro/1998. O valor da média apurada é de R\$ 1.275,22 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e na proporção de 8.503 (oito mil, quinhentos e três) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 990,25 (novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, sendo R\$ 990,25 (novecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) referente aos proventos e R\$ 109,75 (cento e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

**Art.3º** Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA No. 096, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora Lidia de Fátima Pieroli Moreto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Iporã - Ibpiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, III, "b", em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 073/2019 – Ibpiprev e atendendo a Instrução nº 26065/2022 – CAGE do Processo nº 745575/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 062, de 30 de setembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Iporã, em 30 de setembro de 2019, passando a constar a seguinte redação:

**Art. 2º** "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora LIDIA DE FÁTIMA PIEROLI MORETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 75,3242% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.002,12 (um mil, dois reais e doze centavos), e na proporção 8.248 (oito mil, duzentos e quarenta e oito) dias de contribuição por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 754,84 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, sendo R\$ 754,84 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referentes aos proventos e R\$ 243,16 (duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

**Art.3º** Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ**

Diretora Presidente do IBIPREV

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022**

(Ref: INEXIGÊNCIA Nº 20/2022)

**CONTRATANTE:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de produtos químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria de Consolidação nº 5/17 Anexo XX do Ministério da Saúde e garantir a qualidade da água fornecida à população.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigência nº 20/2022

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme tabela abaixo

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.244,19 (quinze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos)

**RECURSOS:** Próprios.

**PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 15 dezembro de 2022 a 15 dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 dezembro de 2022.

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ: 00.377.455/0001-20					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cartela plástica estéril com 97 cavidades. Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONGG-MUG. Caixa com 100 unidades.	UNID	01	3.034,19	R\$ 3.034,19
02	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPE-MUG para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo <i>standard methods for examination of water and wast water</i> . Caixas com 200 testes de 100 ml cada.	UNID	05	2.442,00	R\$ 12.210,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 15.244,19</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Diretor-Presidente do SAMAE



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)